



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 153/15L/2009

DATA: 09/02/2010

EMENTA: Denomina "Rua Breno Higino Mello" uma via pública.

AUTORIA: Vereadora Carmen Lucia Ries

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do substitutivo.

Novo Hamburgo, 2 de março de 2010.

Vereador Volnei Campagnoni – Presidente


Vereadora Carmen Ries – Secretária


Vereador Ricardo Ritter – Relator